

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal – SEL/DF,  
www.esporte.df.gov.br (clicar em “transparência > licitações > Pregão Eletrônico”).

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR  
Subsecretário

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EDITAL Nº 05, DE 02 DE MAIO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE REGULADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DE TÉCNICO DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA CARREIRA REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, em observância a DECISÃO nº 869/2020, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 73, de 17 de abril de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, no Decreto Distrital nº 21.688, de 07 de novembro de 2000, e na Lei Distrital nº 5.247, de 19 de dezembro de 2013, e alterações posteriores, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 01, de 03 de março de 2020, e as retificações nº 02, de 16 de março de 2020, nº 03, de 02 de abril de 2020 e nº 04, de 22 de abril de 2020, do concurso público para o provimento de vagas e para a formação de cadastro de reserva nos cargos de Regulador de Serviços Públicos e de Técnico de Regulação de Serviços Públicos da Carreira Regulação de Serviços Públicos do Quadro de Pessoal da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, conforme a seguir.

1 INCLUIR no item 3 DOS CARGOS os subitens a seguir:

1. ENGENHARIA ELÉTRICA (Código 107)

3.1.5.7.1 Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.

3.1.5.7.2 Descrição sumária das atividades: planejar, coordenar, supervisionar, avaliar, fiscalizar e executar atividades que demandem conhecimentos especializados em engenharia elétrica, nos campos de distribuição, transmissão e geração de energia, aplicáveis nas diversas áreas de atuação da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA; participar de programas e projetos de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação ou neles atuar; executar outras atividades de interesse da área agência.

3.1.5.8 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (Código 108)

3.1.5.8.1 Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

3.1.5.8.2 Descrição sumária das atividades: Planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades que demandem conhecimentos especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação, nas diversas áreas de atuação da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA; participar de programas de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação ou neles atuar; executar outras atividades de interesse da agência.

2 ALTERAR no item 5 o quadro de vagas que passa a ter a seguinte redação:

5.1 Vagas para provimento imediato

Código	Cargo	Total de vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Vagas reservadas para candidatos negros	Vagas reservadas para candidatos hipossuficientes
101	Regulador de Serviços Públicos – Gestão e Regulação	6	2	2	1	1
102	Regulador de Serviços Públicos – Engenharia Civil	2	1	1	-	-
103	Regulador de Serviços Públicos – Engenharia Ambiental e Sanitária	2	1	-	1	-

104	Regulador de Serviços Públicos – Geologia	2	1	-	-	1
105	Regulador de Serviços Públicos – Economia	2	1	-	-	1
106	Regulador de Serviços Públicos – Contabilidade	1	1	-	-	-
107	Regulador de Serviços Públicos – Engenharia Elétrica	2	1	-	-	1
108	Regulador de Serviços Públicos – Tecnologia da Informação e Comunicação	1	1	-	-	-
201	Técnico de Regulação de Serviços Públicos	7	3	2	1	1

5.2 Vagas para formação de cadastro de reserva

Código	Cargo	Total de vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Vagas reservadas para candidatos negros	Vagas reservadas para candidatos hipossuficientes
101	Regulador de Serviços Públicos – Gestão e Regulação	12	7	2	2	1
102	Regulador de Serviços Públicos – Engenharia Civil	4	2	1	1	-
103	Regulador de Serviços Públicos – Engenharia Ambiental e Sanitária	4	2	1	1	-
104	Regulador de Serviços Públicos – Geologia	4	2	1	1	-
105	Regulador de Serviços Públicos – Economia	4	2	1	1	-
106	Regulador de Serviços Públicos – Contabilidade	2	1	-	-	1
107	Regulador de Serviços Públicos – Engenharia Elétrica	4	2	1	1	-
108	Regulador de Serviços Públicos – Tecnologia da Informação e Comunicação	2	1	-	-	1
201	Técnico de Regulação de Serviços Públicos	14	6	3	3	2

5.3 Total de vagas (provimento imediato + cadastro de reserva)

Código	Cargo	Total de vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Vagas reservadas para candidatos negros	Vagas reservadas para candidatos hipossuficientes
101	Regulador de Serviços Públicos – Gestão e Regulação	18	9	4	3	2
102	Regulador de Serviços Públicos – Engenharia Civil	6	3	2	1	-

103	Regulador de Serviços Públicos – Engenharia Ambiental e Sanitária	6	3	1	2	-
104	Regulador de Serviços Públicos – Geologia	6	3	1	1	1
105	Regulador de Serviços Públicos – Economia	6	3	1	2	-
106	Regulador de Serviços Públicos – Contabilidade	3	2	-	-	1
107	Regulador de Serviços Públicos – Engenharia Elétrica	6	3	1	2	-
108	Regulador de Serviços Públicos – Tecnologia da Informação e Comunicação	3	2	-	-	1
201	Técnico de Regulação de Serviços Públicos	21	9	5	4	3

3 ALTERAR o subitem 6.2.1 que passa a ter a seguinte redação: “6.2.1 O candidato com deficiência deverá enviar a documentação indicada no subitem 6.2 até o dia 18 de julho de 2022. Após esse período, a solicitação será indeferida.”

4 ALTERAR o subitem 6.4 que passa a ter a seguinte redação: “6.4 A relação preliminar dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 22 de julho de 2022.”

5 ALTERAR o subitem 6.7 que passa a ter a seguinte redação: “6.7 O resultado preliminar na avaliação biopsicossocial será divulgado no endereço eletrônico <<http://www.iades.com.br>>, na data provável de 27 de outubro de 2022.”

6 ALTERAR o subitem 7.10 que passa a ter a seguinte redação: “7.10 O resultado preliminar no procedimento de heteroidentificação será publicado na internet, no endereço eletrônico <<http://www.iades.com.br>>, na data provável de 27 de outubro de 2022, e terá a previsão de comissão recursal, que será composta de integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.”

7 INCLUIR o item 8, com a seguinte redação:

#### 8 DAS VAGAS DESTINADAS AOS HIPOSSUFICIENTES:

8.1 Das vagas destinadas aos cargos e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso público, 10% (dez por cento) serão providas na forma do art. 1º da Lei Distrital nº 6.741/2020.

8.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 8.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do art. 1º da Lei Distrital nº 6.741/2020.

8.2 O candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas destinadas aos candidatos hipossuficientes e enviar a documentação comprobatória de sua situação, comprovando renda familiar mensal per capita igual ou menor que 1,5 salário mínimo, e ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral.

8.3 As informações prestadas no momento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato é eliminado do concurso público e, se houver sido contratado, fica sujeito à anulação da sua contratação na ADASA, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

8.4 Para concorrer às vagas destinadas aos hipossuficientes, o candidato deverá fazer a opção no ato da inscrição e entregar na CAC-IADES (ver item 22), entre os dias 31 de maio e 17 de julho de 2022, os seguintes documentos:

- um requerimento específico disponível no endereço eletrônico <<http://www.iades.com.br>>, devidamente preenchido e assinado;
- cópia autenticada do documento de identidade (frente e verso);
- cópia autenticada do histórico escolar, ou documento equivalente, comprovando ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral;
- cópia autenticada dos documentos de todos os membros familiares residentes no mesmo domicílio;
- cópia autenticada do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
- cópia autenticada do cadastro de pessoa física – CPF;
- cópia autenticada dos contracheques, ou de comprovantes de renda bruta similares, do mês de abril/2022, de cada membro da família que se enquadre nessa situação.

8.4.1 A documentação indicada no subitem 8.4 também poderá ser enviada por meio digital para o e-mail [concursoadasa\\_atendimento@iades.com.br](mailto:concursoadasa_atendimento@iades.com.br), no período indicado acima. O candidato deverá indicar no campo assunto: ADASA – VAGAS PARA CANDIDATOS HIPOSSUFICIENTES.

8.4.2 A apresentação de documentação após o período indicado no subitem 8.4 fará com que a solicitação seja considerada não conhecida.

8.4.3 O envio da documentação indicada no subitem 8.4 é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IADES não se responsabiliza por nenhum tipo de problema que impeça a legibilidade ou a chegada desse documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de digitalização e (ou) de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

8.4.3.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.pdf”, “.png”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.

8.4.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório da documentação constante do subitem 8.4 deste edital. Caso seja solicitado, o candidato deverá apresentar os referidos documentos para a confirmação da veracidade das informações.

8.4.5 A documentação indicada no subitem 8.4 terá validade somente para este concurso público e não será devolvida, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos.

8.5 Os candidatos hipossuficientes concorrem, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso público.

8.5.1 Os candidatos hipossuficientes aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não são computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

8.5.2 Em caso de desistência de candidato hipossuficiente aprovado em vaga reservada, a vaga é preenchida pelo candidato hipossuficiente posteriormente classificado.

8.5.3 Na hipótese de não haver número de candidatos hipossuficientes aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes são revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

8.6 A relação preliminar dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de hipossuficiente será divulgada no endereço eletrônico <<http://www.iades.com.br>>, na data provável de 22 de julho de 2022.

8.6.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação preliminar dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de hipossuficiente disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação do resultado preliminar, no endereço eletrônico <<http://www.iades.com.br>>, conforme procedimentos disciplinados na referida relação preliminar.

8.7 A inobservância do disposto no subitem 8.4 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos hipossuficientes.

8.7.1 O candidato que não informar que deseja concorrer às vagas reservadas aos hipossuficientes no formulário eletrônico de inscrição não terá direito de concorrer a essas vagas. Apenas o envio da documentação indicada no subitem 8.4 não é suficiente para deferimento da solicitação do candidato.

8 Em virtude da inclusão do item 8 – DAS VAGAS DESTINADAS AOS HIPOSSUFICIENTES acima, RENUMERAR o item 8 e seus subitens, que passam a ser item 9, e, assim, sucessivamente.

9 ALTERAR o subitem 8.4 que passa a ter a seguinte redação: “9.4 Para solicitar a isenção/redução da taxa de inscrição, os candidatos deverão enviar, nos dias 10 a 18 de maio de 2022, e-mail para [concursoadasa\\_isencao@iades.com.br](mailto:concursoadasa_isencao@iades.com.br) contendo formulário de solicitação de isenção/redução da taxa de inscrição (ver modelo na página de acompanhamento do processo seletivo no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>), devidamente preenchido e assinado, e a imagem legível da seguinte documentação (tamanho máximo 8 MB):”

10 INCLUIR o subitem 9.3.1 com a seguinte redação: “9.3.1 Não necessita encaminhar nova solicitação de isenção da taxa de inscrição o candidato que já teve o seu pedido de isenção deferido no Resultado final dos pedidos de isenção/redução do pagamento da taxa de inscrição, após recursos, publicado no dia 07/04/2020 no endereço eletrônico <<http://www.iades.com.br>>.”

11 ALTERAR o subitem 8.13 que passa a ter a seguinte redação: “9.13 A relação preliminar dos candidatos que tiveram a sua solicitação de isenção total ou parcial deferida será divulgada na internet, na data provável de 23 de maio de 2022, no endereço eletrônico <<http://www.iades.com.br>>.”

12 ALTERAR o subitem 8.13.3 que passa a ter a seguinte redação: “9.13.3 O candidato cuja solicitação de redução da taxa de inscrição for deferida deverá efetivar a inscrição no concurso público, conforme o disposto no item 10 deste edital, no período estabelecido no subitem 10.2 deste edital, e efetuar o pagamento de 50% da taxa de inscrição até o dia 19 de julho de 2022, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.”

13 ALTERAR o subitem 8.13.4 que passa a ter a seguinte redação: “9.13.4 O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida poderá solicitar a inscrição no concurso público, conforme o disposto no item 10 deste edital, no período estabelecido no subitem 10.2 deste edital, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 19 de julho de 2022, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.”

14 ALTERAR o subitem 9.2 que passa a ter a seguinte redação: “10.2 As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <<http://www.iades.com.br>>, no período compreendido entre 8h (oito horas) do dia 31 de maio de 2022 e 22h (vinte e duas horas) do dia 17 de julho de 2022.

15 ALTERAR o item 9.3 que passa a ter a seguinte redação: “10.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 19 de julho de 2022.

16 ALTERAR o subitem 10.1 que passa a ter a seguinte redação: “11.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá enviar, via e-mail para [concursoadasa\\_atendimento@iades.com.br](mailto:concursoadasa_atendimento@iades.com.br), até o dia 18 de julho de 2022, requerimento indicando os recursos especiais necessários ....”

17 ALTERAR o subitem 10.10 que passa a ter a seguinte redação: “11.10 A relação preliminar dos candidatos com a solicitação de atendimento especial deferida será divulgada no endereço eletrônico <<http://www.iades.com.br>>, na data provável de 22 de julho de 2022.”

18 ALTERAR o subitem 13.1 que passa a ter a seguinte redação: “14.1 As provas objetivas e as provas discursivas para o cargo de Regulador de Serviços Públicos terão a duração de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos e serão aplicadas na data provável de 7 de agosto de 2022 (domingo), no turno da manhã.”

19 ALTERAR o subitem 13.2 que passa a ter a seguinte redação: “14.2 A prova objetiva para o cargo de Técnico de Regulação de Serviços Públicos terá a duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos e será aplicada na data provável de 7 de agosto de 2022 (domingo), no turno da tarde.”

20 ALTERAR o subitem 13.3 que passa a ter a seguinte redação: “14.3 Na data provável de 1º de agosto de 2022, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado

na internet, no endereço eletrônico <<http://www.iades.com.br>>, edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.”

21 ALTERAR o subitem 18.5.1 que passa a ter a seguinte redação: “19.5.1 Com base na lista organizada na forma do subitem 19.3 deste edital, serão avaliadas as provas discursivas dos candidatos ao cargo de Regulador de Serviços Públicos aprovados na prova objetiva e classificados até as posições limite a seguir indicadas, observados os empates na última posição.”

Código	Cargo	Total de vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Vagas reservadas para candidatos negros	Vagas reservadas para candidatos hipossuficientes
101	Regulador de Serviços Públicos – Gestão e Regulação	54	27	12	9	6
102	Regulador de Serviços Públicos – Engenharia Civil	18	9	6	3	-
103	Regulador de Serviços Públicos – Engenharia Ambiental e Sanitária	18	9	3	6	-
104	Regulador de Serviços Públicos – Geologia	18	9	3	3	3
105	Regulador de Serviços Públicos – Economia	18	9	3	6	-
106	Regulador de Serviços Públicos – Contabilidade	9	6	-	-	3
107	Regulador de Serviços Públicos – Engenharia Elétrica	18	9	3	6	-
108	Regulador de Serviços Públicos – Tecnologia da Informação e Comunicação	9	6	-	-	3

22 ALTERAR o subitem 18.5.4 que passa a ter a seguinte redação: “19.5.4 Com base na lista organizada na forma do subitem 19.3 deste edital, serão convocados para a etapa de avaliação de títulos e para a matrícula no curso de formação profissional os candidatos ao cargo de Regulador de Serviços Públicos aprovados nas provas objetiva e discursiva e classificados até as posições-limite a seguir indicadas. Em caso de empate na última posição, serão aplicados os critérios de desempate indicados no item 20.”

Código	Cargo	Total de vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Vagas reservadas para candidatos negros	Vagas reservadas para candidatos hipossuficientes
101	Regulador de Serviços Públicos – Gestão e Regulação	18	9	4	3	2
102	Regulador de Serviços Públicos – Engenharia Civil	6	3	2	1	-
103	Regulador de Serviços Públicos – Engenharia Ambiental e Sanitária	6	3	1	2	-
104	Regulador de Serviços Públicos – Geologia	6	3	1	1	1
105	Regulador de Serviços Públicos – Economia	6	3	1	2	-
106	Regulador de Serviços Públicos – Contabilidade	3	2	-	-	1
107	Regulador de Serviços Públicos – Engenharia Elétrica	6	3	1	2	-
108	Regulador de Serviços Públicos – Tecnologia da Informação e Comunicação	3	2	-	-	1

23 ALTERAR o subitem 21.8 que passa a ter a seguinte redação: “23.8 As nomeações das vagas para provimento imediato do concurso público serão preenchidas até o final da validade do certame. Tal previsão poderá ser modificada a qualquer tempo, para adaptar-se às condições econômicas e financeiras da Administração Pública.”

24 ALTERAR O subitem 21.12 que passa a ter a seguinte redação: “23.12 Toda legislação indicada no conteúdo programático deve ser considerada com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital de retificação nº 5.

25 ALTERAR O subitem 21.13 que passa a ter a seguinte redação: “23.13 A legislação e demais normas relacionadas aos conteúdos programáticos expressos no Anexo I – Conteúdo Programático são partes integrantes do objeto de avaliação, mesmo que não explicitadas, em conformidade com as redações vigentes quando da publicação do presente Edital nº 5.”

## 26 INCLUIR no ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

## B.7) ENGENHARIA ELÉTRICA (Código 107).

Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica no Brasil: 1 Produção de Energia Elétrica. 1.1 Conceitos e aplicação. 1.2 Formas de produção de energia no contexto brasileiro. 2 Desenvolvimento de empreendimentos hidrelétricos e suas diversas fases. 2.1 Estudos de inventário, estudos de viabilidade técnica e econômica, projeto básico, implantação. 3 Produção de energia. 3.1 Conceitos básicos. 3.2 Produção de energia termelétrica. 3.3 Fontes renováveis e não renováveis. 3.4 Energia solar. 3.5 Energia eólica e biocombustíveis. 3.6 Utilização do gás canalizado para geração de energia. 3.7 Licenças ambientais na produção. 3.8 Cogeração. 4 Conhecimentos básicos de operação e manutenção de usinas hidrelétricas e termelétricas. 5 Subestações. 5.1 Equipamentos. 5.2 Arranjos. 6 Sistema Interligado Nacional. 6.1 Funcionamento e estrutura do Sistema Interligado Nacional. 6.2 Características e estruturas do sistema elétrico brasileiro. 6.3 Matriz energética brasileira. 6.4 Papel das agências reguladoras de energia no âmbito federal e distrital. 7 Distribuição e comercialização de energia elétrica. 7.1 Linhas de distribuição. 7.2 Sistemas de distribuição. 7.3 Dimensionamento e desempenho das linhas de distribuição. 7.4 Planejamento, projetos e estudos de engenharia. 7.4.1 Licenças ambientais na distribuição. 7.5 Mercados de comercialização de energia elétrica. 7.5.1 Câmara de compensação de energia. 7.5.2 Leilões de geração e transmissão de energia. 7.5.3 Mercado livre. 7.5.4 Energia distribuída. 7.5.5 Privatização no setor elétrico. 7.6 Programa de Conservação de Energia – PROCEL. 8 Continuidade e qualidade da distribuição de energia elétrica. 8.1 Indicadores de continuidade, de qualidade do produto e das condições gerais de fornecimento de energia elétrica. 9 Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional – PRODIST. 10 Construção, operação, manutenção, proteção, desempenho, normas, padrões e procedimentos.

Instalações elétricas. 1 Instalações elétricas. 1.1 Entrada de energia. 1.2 Subestação 1.3 Grupo motor gerador. 2 Proteção e controle dos circuitos. 3 Sistemas de prevenção contra descargas atmosféricas. 5 Normas e prescrições da ABNT.

Circuitos elétricos. 1 Elementos elétricos básicos. 1.1 Fontes independentes e controlados. 2 Energia e potência. 3 Circuitos resistivos. 3.1 Associação de elementos em série e em paralelo. 3.2 Divisão de tensão e de corrente. 4 Circuitos de 1ª e de 2ª ordem. 4.1 Resposta ao degrau e ao impulso. 4.2 Resposta completa, transitório e regime permanente. 5 Eletromagnetismo: linhas de transmissão.

Análise de sistemas de potência. 1 Sistemas elétricos de potência. 2 Fluxo de carga. 2.1 Estratégias ótimas de funcionamento. 2.2 Estabilidades estática e transitória.

Conversão de energia. 1 Princípios de conversão de energia elétrica e eletromecânica. 1.1 Circuitos magnéticos e acoplados. 1.2 Transformadores monofásicos. 1.3 Energia e co-energia.

Máquinas elétricas. 1 Transformador. 2 Máquina de indução. 3 Geradores. 4 Turbinas. 5 Motores geradores.

Proteção de sistemas elétricos. 1 Sistemas elétricos de potência. 2 Transformadores de corrente e de potencial para serviços de proteção. 3 Proteção de sobrecorrente de sistemas de distribuição de energia elétrica. 4 Esquemas de teleproteção. 5 Proteção diferencial de transformadores de potência, geradores e barramento. 6 Proteção digital de sistemas elétricos de potência.

Legislação aplicada. 1 Legislação e regulamentação aplicadas à segurança do trabalho: NR 06 (Equipamentos de Proteção Individual) e NR 10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) – aprovadas pela Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego – e suas modificações. 2 Resoluções do CNPE que versem sobre energia elétrica. 3 Legislação e regulamentação específicas do Setor Elétrico Brasileiro, incluindo suas modificações: Lei nº 8.631/1993, Lei nº 8.987/1995, Lei nº 9.074/1995, Lei nº 9.427/1996, Lei nº 9.991/2000, Lei nº 10.438/2002, Lei nº 10.848/2004, Lei nº 12.111/2009, Lei nº 12.212/2010, Lei nº 12.783/2013, Lei nº 13.203/2015, Lei nº 14.182/2021, Decreto nº 2.355/1997, Decreto nº 2.655/1998, Decreto 5.163/2004, Decreto 5.177/2004, Lei Distrital nº 5.824/2017 e Lei Distrital nº 6.274/2019, Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021.

## B.8) TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (Código 108).

Ciência de Dados. 1 Big Data. 1.1 Fundamentos. 1.2 Tipos de dados: estruturados, semiestruturados e não estruturados. 1.3 Conceito dos cinco Vs: fluxo de big data, ingestão, processamento e disponibilização. 1.4 Armazenamento de big data. 1.5 Pipeline de dados. 1.6 Processamento distribuído. 1.7 Conceito de data lake. 1.8 ETL x ELT. 1.9 Soluções de big data. 1.10 Arquitetura de big data. 2 Ingestão de dados. 2.1 Conceito de ingestão de dados. 2.2 Ingestão de dados estruturados, semiestruturados e não estruturados. 2.3 Ingestão de dados em lote (batch). 2.4 Ingestão de dados em streaming. 2.5 Ingestão de dados full x incremental. 3 Processamento de dados. 3.1 Conceitos de processamento massivo e paralelo. 3.2 Processamento em lote (batch). 3.3 Processamento em tempo real (real time). 4 Linguagens de programação e frameworks: conceitos e definições. 5 Qualidade de dados. 5.1 Conceitos e definições. 5.2 Boas práticas para adoção da qualidade de dados. 5.3 Processos de qualidade para modelos de dados.

Banco de Dados. 1 Administração de Banco de Dados: níveis da arquitetura de banco de dados. 2 Bancos de dados relacionais e utilitários. 3 Administração de Banco de Dados MySQL. 4 Arquitetura e estrutura dos SGBDs. 5 Teoria de SGBDs. 6 Tuning em Banco de Dados. 7 Segurança de Banco de Dados. 8 Linguagens SQL (ANSI) e PL/SQL: conceitos gerais, principais instruções de manipulação de dados, procedures, functions, triggers, restrição e integridade. 8.1 MS SQL Server. 8.1.1 Conceitos básicos. 8.1.2 Noções de administração. 9 Administração de dados: Modelo de Entidade-Relacionamento (MER); modelo conceitual, lógico e físico. 10 Conceitos de banco de dados: esquema, tabelas, campos, registros, índices, relacionamentos, transação e tipos de

bancos de dados. 11 Normalização de dados: conceitos, primeira, segunda e terceira formas normais. 12 Linguagens de definição (DDL) e manipulação (DML) de dados em SGBDs relacionais. 13 Controle de proteção, integridade e concorrência; SGBDs Oracle e MySQL. 14 Noções de Data Mining / Business Intelligence (BI). 14.1 Processo de coleta, organização, análise e compartilhamento de informações. 14.2 Dashboards: painéis e visualizações de dados. 15 Governança de dados. 15.1 Conceito e noção básica. 15.2 Metadados.

Segurança da Informação. 1 Gestão de segurança da informação. 2 Gestão de continuidade do negócio. 3 Gestão de Identidade e Acesso. 4 Gestão de Riscos de Segurança da Informação. 5 Arquitetura Zero Trust: conceitos, práticas e tecnologias envolvidas. 6 Processo de identificação, análise e correção de vulnerabilidades. 7 Tipos de ataques em redes e aplicações corporativas e medidas de proteção. 8 Segurança de endpoints. 9 Data Loss Prevention (DLP): conceitos e tecnologias. 10 Técnicas de testes de segurança em aplicações e sistemas. 11 Infraestrutura de chaves públicas e Certificação Digital. 12 Prevenção e tratamento de incidentes de segurança da informação.

Métodos Ágeis em Engenharia de Software. 1 Gerenciamento ágil de projetos de software: SCRUM - conceitos, papéis e artefatos. 2 Kanban - conceitos. 3 Métodos ágeis em teste de software (conceitos, fases, técnicas e automação de testes). 4 Otimização e distribuição de Software (DevOps). 5 Modelos de melhoria de qualidade de processo e produto – CMM/CMMI, ISO 12207, ISO 9126. 3.13 Noções de análise por pontos de função.

Desenvolvimento de Sistemas. 1 Modelagem de processos de negócio. 1.1 Conceitos básicos. 1.2 Identificação e delimitação de processos de negócio. 1.3 Técnicas de mapeamento de processos (modelos AS-IS). 1.4 Técnicas de análise e simulação de processos. 1.5 Construção e mensuração de indicadores de processos. 1.6 Técnicas de modelagem de processos (modelos TO-BE). 1.7 Modelagem de processos BPMS: notação, artefatos e atividades. 2 Orientação a objetos. 2.1 Conceitos fundamentais, análise, modelagem e padrões de projeto. 2.2 Análise e projeto orientados a objetos. 2.3 Polimorfismo, Herança, Abstração e Encapsulamento. 3 Gerenciamento do ciclo de vida do software. 3.1 Metodologias de desenvolvimento de software. 3.2 Metodologias ágeis: Scrum, XP, Kanban e TDD. 3.3 Qualidade de software. 4 Utilização de Folhas de Estilo (CSS). 4.1 Páginas Web responsivas. 5 Soluções de integração entre sistemas. 5.1 API Rest. 6 Testes de software. 6.1 Testes unitários. 6.2 Testes de integração.

Infraestrutura Tecnológica. 1 Nuvem. 1.1 Conceitos: nuvens pública e privada, IaaS PaaS, SaaS, workloads. 1.2 Estratégias de migração de aplicações para o ambiente de nuvem, governança, computação Serverless, segurança compartilhada. 2 Tecnologias: Amazon Web Services (AWS), Microsoft Azure e Google Cloud Services, Docker, Kubernetes.

Raciocínio Lógico e Matemático. 1 Princípios de contagem e probabilidade. 2 Arranjos e permutações. 3 Combinações. 4 Operações com conjuntos. 5 Razões e proporções (grandezas diretamente proporcionais, grandezas inversamente proporcionais, porcentagem, regras de três simples e compostas). 6 Equações, inequações e gráficos. 7 Sistemas de medidas. 8 Volumes. 9 Compreensão de estruturas lógicas. 10 Lógica de argumentação (analogias, inferências, deduções e conclusões). 11 Estruturas lógicas. 12 Lógica sentencial ou proposicional. 13 Proposições simples e compostas. 14 Tabelas-verdade. 15 Equivalências. 16 Leis de Morgan. 17 Diagramas lógicos. 18 Lógica de primeira ordem. 19 Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. 20 Sequências numéricas. 21 Progressões aritméticas e geométricas.

Cultura digital e mídias sociais. 1 Conceito de redes sociais. 2 Construção de redes e relacionamentos no ambiente digital. 3 Redes sociais e mídias digitais no contexto das organizações.

## 25 ALTERAR o ANEXO II – CRONOGRAMA

Item	Evento	Período
1	Divulgação do Edital Normativo de retificação do concurso público.	6/5/2022
2	Período para a solicitação de isenção/redução da taxa de inscrição do concurso público.	10/5 a 18/5/2022
3	Divulgação do resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	23/5/2022
4	Período de recursos contra o resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	24/5 e 25/5/2022
5	Divulgação do resultado final dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	30/5/2022
6	Período para as inscrições no concurso público.	31/5 a 17/7/2022
7	Período para as solicitações de atendimento especial e para concorrer às vagas reservadas para candidatos: pessoas com deficiência, negros e hipossuficientes.	31/5 a 18/7/2022
8	Último dia para pagamento da taxa de inscrição.	19/7/2022
9	Divulgação do resultado preliminar do deferimento das solicitações de atendimento especial e para os candidatos que desejam concorrer às vagas destinadas para pessoas com deficiência, negros e hipossuficientes.	22/7/2022
10	Divulgação do resultado final dos pedidos de atendimento especial e para concorrer as vagas para pessoas com deficiência, negros e hipossuficientes.	29/7/2022
11	Divulgação dos locais de realização das provas objetivas e discursivas.	1/8/2022

12	Aplicação das provas objetivas e discursivas para o cargo de Regulador de Serviços Públicos – Turno matutino.	7/8/2022	
13	Aplicação da prova objetiva para o cargo de Técnico de Regulação de Serviços Públicos – Turno vespertino.	7/8/2022	
14	Divulgação dos gabaritos preliminares das provas objetivas do cargo de Regulador de Serviços Públicos e do cargo de Técnico de Regulação de Serviços Públicos.	7/8/2022	
15	Interposição de recursos contra os gabaritos preliminares das provas objetivas do cargo de Regulador de Serviços Públicos e do cargo de Técnico de Regulação de Serviços Públicos.	8/8 19/8/2022	a
16	Divulgação do resultado preliminar da etapa de prova objetiva do cargo de Regulador de Serviços Públicos e do cargo de Técnico de Regulação de Serviços Públicos.	30/8/2022	
17	Interposição de recursos contra resultado preliminar da etapa de prova objetiva do cargo de Regulador de Serviços Públicos e do cargo de Técnico de Regulação de Serviços Públicos.	31/8 14/9/2022	a
18	Divulgação do resultado final da etapa de prova objetiva e convocação para a etapa de prova discursiva para o cargo de Regulador de Serviços Públicos.	18/9/2022	
19	Divulgação do resultado final da etapa de Prova objetiva do cargo de Técnico de Regulação de Serviços Públicos.	18/9/2022	
20	Divulgação do resultado preliminar das provas discursivas para o cargo de Regulador de Serviços Públicos.	24/9/2022	
21	Interposição de recursos contra resultado preliminar das provas discursivas para o cargo de Regulador de Serviços Públicos.	25/9 10/10/2022	a
22	Publicação do resultado final da etapa de prova discursiva para o cargo de Regulador de Serviços Públicos: a avaliação biopsicossocial para os candidatos que se declararam com deficiência; e o procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros.	18/10/2022	
23	Convocação para as etapas de: a avaliação biopsicossocial para os candidatos que se declaram com deficiência; e procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros.	18/10/2022	
24	Período de realização das etapas: da avaliação biopsicossocial para os candidatos que se declaram com deficiência; e procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros.	21/10 24/10/2022	a
25	Divulgação do resultado preliminar: da avaliação biopsicossocial para os candidatos que se declararam com deficiência; e do procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros.	27/10/2022	
26	Interposição de recursos contra resultado preliminar: da avaliação biopsicossocial para os candidatos que se declararam com deficiência; e do procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros	28/10 14/11/2022	a
27	Divulgação do resultado final: da avaliação biopsicossocial para os candidatos que se declararam com deficiência; e do procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros.	18/11/2022	
28	Divulgação da convocação para a apresentação da documentação relativa à etapa de prova títulos e para a matrícula no curso de formação profissional para o cargo de Regulador de Serviços Públicos.	18/11/2022	
29	Período para a entrega da documentação relativa à etapa de avaliação de títulos e para a matrícula no curso de formação profissional para o cargo de Regulador de Serviços Públicos.	21/11 23/11/2022	a
30	Divulgação do resultado preliminar das matrículas homologadas no curso de formação profissional para o cargo de Regulador de Serviços Públicos.	28/11/2022	
31	Divulgação do resultado final da matrícula para o curso de formação profissional e convocação de remanescentes (2ª chamada), se for o caso, para o cargo de Regulador de Serviços Públicos.	2/12/2022	

32	Período para a entrega da documentação relativa à etapa de avaliação de títulos e para a matrícula no curso de formação profissional (2ª chamada) para o cargo de Regulador de Serviços Públicos.	5/12/2022	
33	Divulgação do resultado preliminar das matrículas homologadas no curso de formação profissional (2ª chamada) para o cargo de Regulador de Serviços Públicos.	7/12/2022	
34	Divulgação do resultado final da matrícula para o curso de formação profissional para o cargo de Regulador de Serviços Públicos.	13/12/2022	
35	Início da etapa de curso de formação profissional para o cargo de Regulador de Serviços Públicos.	14/12/2022	
36	Período de realização do curso de formação profissional para o cargo de Regulador de Serviços Públicos.	14/12/2022 14/1/2023	a
37	Aplicação da prova de verificação de aprendizagem do curso de formação profissional para o cargo de Regulador de Serviços Públicos.	15/1/2023	
38	Divulgação do gabarito preliminar da prova de verificação de aprendizagem do curso de formação profissional e do resultado preliminar da etapa de avaliação de títulos para o cargo de Regulador de Serviços Públicos.	15/1/2023	
39	Interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova de verificação de aprendizagem do curso de formação profissional e do resultado preliminar da etapa de avaliação de títulos para o cargo de Regulador de Serviços Públicos.	16/1 27/1/2022	a
40	Divulgação do gabarito final da prova de verificação de aprendizagem e do resultado preliminar do curso de formação profissional (prova de verificação de aprendizagem + quantidade de faltas + outros eventos) para o cargo de Regulador de Serviços Públicos.	3/2/2022	
41	Interposição de recursos contra o resultado preliminar do curso de formação (prova de verificação de aprendizagem + quantidade de faltas + outros eventos) para o cargo de Regulador de Serviços Públicos e Resultado preliminar da prova de títulos.	6/2 17/2/2023	a
42	Divulgação do resultado final das etapas de avaliação de títulos e de curso de formação profissional para o cargo de Regulador de Serviços Públicos e da classificação final dos candidatos no concurso público.	1/3/2023	
43	Homologação do resultado final do concurso público.	1/3/2023	

RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO

Diretor-Presidente

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

NOTIFICAÇÃO Nº 16/2022

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a MARIA DO SOCORRO CARNEIRO DA SILVA, CPF/CNPJ: \*\*\*.898.65\*.\*, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente ao Auto de Infração nº 04397/2021, constante nos autos do Processo 00391-00007460/2021-17.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital nº 41/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

**JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  
DIRETORIA EXECUTIVA**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019

Processo: 00195.00001063/2018-16. DAS PARTES: O Distrito Federal, por meio do Jardim Botânico de Brasília, na qualidade de Contratante e EXPRESSO SERVICE MAQUINAS E SERVIÇOS na qualidade de Contratada; DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratado, através do Contrato nº 03/2019- JBB pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022. DO VALOR: O valor do Contrato em referência foi devidamente renegociado com a Empresa CONTRATADA, de modo que, para execução dos serviços contratados fica acordado o Valor Total R\$ 4.726,80 (quatro mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). DA